Declaração de Compromisso Quanto à Destinação de Recursos ao FEINAD/MS ou FEDPI/MS

Por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, a empresa qualificada nesta Declaração vem manifestar, perante o titular dessa Secretaria de Estado de Fazenda, o compromisso de destinar, a cada período de apuração, parte do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, conforme artigo 4º, § 2ª da Lei Complementar nº 093/2001.

|  |
| --- |
| **01. DADOS DA EMPRESA** |
| RAZÃO SOCIAL: |
| CNPJ: | INSCRIÇÃO ESTADUAL: |
| ENDEREÇO: | BAIRRO OU DISTRITO: |
| MUNICÍPIO: | UF: | CEP: |
| TELEFONE (DDD/FONE/RAMAL): | E MAIL: |
| **02. REPRESSENTANTE LEGAL DA EMPRESA** |
| NOME: |
| CARGO: |
| CPF: | RG: |
| TELEFONE (DDD/FONE/RAMAL): |
| E-MAIL: |

A DECLARANTE reconhece que a concessão dos benefícios ou de incentivos fiscais, financeiro-fiscais ou extrafiscais, instituídos pela Lei Complementar 93/2001, fica condicionada à obrigação de destinar, na forma da legislação do IRPJ, parte o imposto devido, apurado na forma do lucro real, em cada período de apuração.

A DECLARANTE poderá optar em destinar parte do IRPJ devido ao Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência (FEINAD/MS), nos termos do art. 260 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) ou ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FEDPI/MS), nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 12.213/2010.

A DECLARANTE está ciente de que a penalidade para a falta de destinação de parte do IRPJ ao FEINAD/MS ou ao FEDPI/MS é a suspensão ou o cancelamento dos benefícios ou incentivos fiscais concedidos.

Campo Grande/MS, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura